

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 115/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a importação, pelas Forças Armadas, de armas de fogo suas partes e peças, munições e acessórios.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o prescrito no art. 53 do Decreto nº 5.123 de 1º de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Estabelecer as instruções para autorização, pelo Ministério da Defesa, da importação, pelas Forças Armadas, de armas de fogo suas partes e peças, munições e acessórios, nos termos desta Portaria Normativa.

Art. 2º A autorização para a importação de armas de fogo, suas partes e peças, munições e acessórios, por parte das Forças Armadas, será concedida por intermédio de Certificado Internacional de Importação (CII), com validade de doze meses, conforme Anexo.

Art. 3º Fica estabelecida como autoridade para a assinatura do documento citado no art. 2º desta Portaria Normativa o Secretário de Produtos de Defesa.

Art. 4º A Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD), deverá encaminhar à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), do Comando do Exército, cópia do CII, para as providências relacionadas ao controle e fiscalização.

Art. 5º Após a efetivação da importação e a competente emissão da Declaração de Importação, a Força Singular responsável pela solicitação deverá encaminhar cópia desse documento à SEPROD, para fins de controle.

Art. 6º Os casos não previstos nesta Portaria Normativa serão submetidos à apreciação do Ministro de Estado da Defesa, por intermédio do Secretário de Produtos de Defesa.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON A. JOBIM

ANEXO

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO (INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE)

Nº _____/MD/_____

1. IMPORTADOR / IMPOR- TER. (Nome, endereço, telefone e fax / Name, address, telephone and fax).	2. EXPORTADOR / EXPOR- TER. (Nome, endereço, telefone e fax / Name, address, telephone and fax).
---	---

3. DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS (DESCRIPTION OF GOODS)	QUANTIDADE (QUAN- TITY)	VALOR (VA- LUE)
3.1 - MEIO DE TRANSPORTE / TRANSPORTATION:		
3.2 - EMBALAGEM / SHIPMENT (porto ou aeroporto / port or airport):		
3.3 - DESEMBARQUE / LANDING (porto ou aeroporto / port or airport):		

4. COMPROMISSO DO IMPORTADOR.

O importador, através do seu representante legal, certifica que as mercadorias acima descritas não serão revendidas, desviadas, transferidas ou de qualquer modo enviadas a outro país, na sua forma original ou incorporadas, através de processo intermediário, em outros itens, sem autorização prévia do Ministério da Defesa.

O importador também afirma o compromisso de notificar imediatamente o Ministério da Defesa, sobre qualquer modificação do que for descrito acima. Caso seja necessária uma verificação da entrega, o importador fica comprometido a obter e prestar as informações necessárias.

UNDERTAKING OF THE IMPORTER.

The importer, through its legal representative, hereby certifies that the above materials will not be resold, diverted, transferred, or otherwise sent at any country, either in their original form or after being incorporated, through an intermediate process, into other enditens without prior authorization of the Ministry of Defense.

The importer also affirms the undertaking to immediately notify the Ministry of Defense, about any modification in the above described. If required for delivery verification, the importer undertakes to get the information requerid.

_____/_____/_____

Data de Assinatura Assinatura do Importador ou Representante Legal (Date of
Signature). (Signature of Importer or Legal Representative)

5. PRAZO DE VALIDADE/VALIDITY

O presente documento é valido por 12 (doze) meses, contados da data de expedição. / This document is valid for twelve months from the expedition date.

6. CERTIFICAÇÃO/CERTIFICATION Fica certificado que a declaração acima foi apresentada ao Ministério da Defesa e que o importador está autorizado a importar para o Brasil as mercadorias acima relacionadas./ This is to certify that the above declaration has been presented to the Ministry of Defense and the importer is authorized to import into Brazil the above listed goods.

Brasília - DF, de de

Secretário de Produtos de Defesa

D.O.U. nº 14, de 20 de janeiro de 2011 - Seção 1